



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Comunicado

Exercício Europeu de Reforço de Capitais

1. A Autoridade Bancária Europeia (EBA) emitiu hoje uma recomendação dirigida aos grupos bancários sujeitos ao exercício de "stress-test" desta autoridade, em que estabelece o reforço dos respectivos níveis de capital de forma a atingir, até 30 de Junho de 2012, um rácio Core Tier 1 de 9%¹, depois de uma avaliação prudente, a valores de mercado, das exposições a dívida soberana detidas em 30 de Setembro de 2011. Esta decisão visa criar uma 'almofada' temporária de capital e, por consequência, reforçar a solidez das instituições, na actual situação de incerteza associada à crise da dívida soberana.
2. Para os bancos portugueses participantes, o exercício aponta para necessidades de reforço do capital Core Tier 1 de 3,718 mil milhões de euros resultantes da avaliação a preços de mercado das exposições a dívida soberana. A este montante acrescem ainda necessidades de reforço de capital no valor de 3,232 mil milhões de euros para o objectivo fixado pela EBA de um rácio de Core Tier 1 de 9%². Este último valor corresponde globalmente ao montante que resulta das medidas de capitalização já previstas nos planos de financiamento e de capital para 2011 e 2012 apresentados ao Banco de Portugal, em conformidade com os compromissos assumidos no âmbito do Programa de Assistência Financeira.

¹ O conceito de Core Tier 1 adoptado pela EBA implica deduções adicionais aos fundos próprios "Core", designadamente as relacionadas com participações em instituições financeiras.

² As diferenças verificadas face aos impactos comunicados a 26 de Outubro devem-se à natureza preliminar da informação anteriormente considerada, bem como à sua actualização com referência a 30 de Setembro de 2011.



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

3. Até 20 de Janeiro de 2012, as instituições deverão apresentar ao Banco de Portugal, planos de capitalização onde detalhem a forma de dar cumprimento, até final de Junho de 2012, às necessidades de reforço de capital identificadas. Os planos de capitalização serão discutidos com o Banco de Portugal, a EBA e as autoridades relevantes nos colégios de supervisores.
4. As necessidades de reforço de capital decorrentes da avaliação a preços de mercado das exposições a dívida soberana são fixadas com base nos valores referentes a 30 de Setembro de 2011, pelo que não variam por via da alteração de carteira de obrigações detidas pelas instituições. Estas necessidades podem ser supridas através de instrumentos elegíveis para Core Tier 1 e/ou pela emissão de instrumentos cujas condições contratuais têm de reflectir os critérios definidos pela EBA.
5. É importante sublinhar que os maiores grupos bancários nacionais se encontram sujeitos a processos de desalavancagem graduais e ordenados que foram acordados no âmbito do Programa de Assistência Financeira e são acompanhados trimestralmente pelo Banco de Portugal. Estes processos de desalavancagem farão diminuir as necessidades de reforço de capital para atingir o objectivo fixado pela EBA de um rácio de Core Tier 1 de 9%, na medida em que se encontrem realizados até ao final de Junho de 2012.
6. O Programa de Assistência Financeira a Portugal inclui um fundo de apoio à capitalização dos bancos, no montante global de 12 mil milhões de euros, o que significa que estão disponíveis recursos públicos montante suficiente para esse efeito, caso não se concretizem, como será desejável, soluções privadas de mercado.

Lisboa, 8 de Dezembro de 2011